



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 796/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA, A PRAÇA
LOCALIZADA NA QUADRA G
NO CONJUNTO HABITACIONAL
JOÃO JOSÉ PEREIRA NO
DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada - PRAÇA – JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, a Praça localizada na Quadra G do Conjunto Habitacional João José Pereira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de Novembro de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento